

EDITAL Nº 104/2016 PROENS/IFPR
REFERENTE AO EDITAL IFPR Nº 19/2016 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES
ORIUNDOS DO MERCOSUL: ARGENTINA, PARAGUAI, URUGUAI E
VENEZUELA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, torna público o Edital nº 104, de 07 de dezembro de 2016 com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital IFPR nº 019/2016, para seleção de estudantes oriundos da República Argentina, República do Paraguai, República Oriental do Uruguai e República Bolivariana da Venezuela para ingresso no **Curso Técnico em Cozinha**, na forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2017, no Campus Foz do Iguaçu.

1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente Comunicado está fundamentado:

1.1.1 No Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998, que promulga o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico, assinado em Assunção, em 28 de julho de 1995;

1.1.2. no Edital IFPR nº. 019/2016, de 11 de julho de 2016, o qual informa, em seu art. 7º, que para o Curso Técnico em Cozinha, na forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, do Campus Foz do Iguaçu, haverá 4 (quatro) vagas, além das previstas no referido Edital, referentes ao Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, artigo 21, alínea c.

1.1.3 na orientação, igualmente contida no Art. 2º do Edital IFPR nº. 019/2016, de que a seleção dessas vagas se dará por meio de edital publicado no endereço eletrônico do IFPR – Campus Foz do Iguaçu (<http://foz.ifpr.edu.br>).

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO

Curso: Técnico de Nível Médio em Cozinha

Forma de oferta: subsequente

Modalidade: presencial

Turno: Matutino

Vagas ofertadas: 4 (quatro)

Duração do curso: 18 (dezoito) meses

Dias e horários do curso: de terça-feira a sexta-feira, das 07h30 às 11h50 (horário de Brasília)

Início das aulas: 06/02/17

3.1. Os interessados deverão inscrever-se no período de 23 a 27 de janeiro de 2017, na Secretaria Acadêmica do campus no seguinte endereço:

Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu / Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu – PR.

3.3. A inscrição para o Processo Seletivo será das 8h às 12h e das 13h às 21h (horário de Brasília).

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada da cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada por servidor do IFPR da Cédula de Identidade do candidato e do procurador.

3.5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

a) uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus; ou o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

b) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

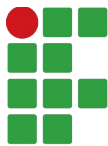
c) uma fotocópia autenticada do Certificado de *Estudios del Secundario* concluído (**curso equivalente ao Ensino Médio brasileiro**), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. O documento de conclusão do ensino médio (secundário) deverá estar autenticado pela embaixada brasileira do País de origem.

d) uma fotocópia autenticada Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo ou *constancia de vida y residencia*), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

e) Três (3) fotos 3x4, com fundo branco;

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

4.1 A seleção dos candidatos será por meio de sorteio público, no qual, participarão todos os candidatos devidamente inscritos no processo seletivo;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

4.2 O sorteio acontecerá no dia **31 de janeiro de 2017 às 11h (horário de Brasília)**, sendo necessária a presença do candidato ou do seu procurador no ato do sorteio, que terá o objetivo de classificar todos os candidatos inscritos, sendo os quatro primeiros classificados os selecionados para registro acadêmico;

4.3 Após o sorteio de todos os candidatos inscritos, serão classificados em uma lista por ordem crescente que ficará disponível para chamadas complementares no caso de desistência;

4.4 Posteriormente ao sorteio, o candidato, ou o seu procurador, deverá realizar o registro acadêmico para o curso, respeitando o número de vagas ofertadas. A não realização do registro acadêmico, imediatamente após o sorteio, configurará desistência e a vaga será repassada ao próximo classificado pela ordem do sorteio.

5. DO REGISTRO ACADÊMICO

5.1. O registro acadêmico dos classificados neste sorteio de vagas será realizado na Secretaria Acadêmica do Campus Foz do Iguaçu, na Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu – PR no dia 31 de janeiro de 2017 imediatamente após o sorteio das vagas. No ato do registro acadêmico deverão ser entregues os seguintes documentos.

a) uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus; ou o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

b) uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus – caso o candidato estrangeiro possua o documento:

c) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

d) uma fotocópia autenticada do Certificado de *Estudios del Secundario* concluído, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. O documento de conclusão do ensino médio (secundário) deverá estar autenticado pela embaixada brasileira do País de origem.

e) uma fotocópia autenticada Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo ou *constancia de vida y residencia*), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

f) Três (3) fotos 3x4, com fundo branco.

OBS: Os documentos entregues na inscrição serão considerados para o registro acadêmico.

5.2. Candidatos com **idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsável legal**, mediante comprovação. Caso não sejam os pais ou o responsável legal a efetuar o registro acadêmico, poderá ser realizado mediante procuração dos pais ou responsável legal ao seu representante. Os documentos comprobatórios poderão ser fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

5.3. O aluno deverá seguir a regulamentação de fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina e República do Paraguai para a providência de documentação exigida para sua circulação em território brasileiro.

5.3.1 Em caso de necessidade de apresentação do RNE, o estudante, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) deverá apresentar-se no Departamento de Polícia Federal, para requerer o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); e, posteriormente, à Receita Federal, para emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.3.2 O aluno deverá, imediatamente após o prazo citado acima, apresentar cópia do Protocolo e Certidão emitida pela Polícia Federal na Secretaria Acadêmica do Campus.

5.3.3 O Campus Foz do Iguaçu, por meio de suas direções e seções, acompanhará e orientará os alunos quando aos procedimentos legais para obtenção da RNE.

5.3.4 Todos os custos pertinentes aos documentos necessários para emissão do RNE são de inteira responsabilidade do estudante.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS E HORÁRIOS	PROCEDIMENTO	LOCAL
23 a 27 de janeiro de 2017	Inscrição	IFPR - Campus Foz do Iguaçu, das das 8h às 12h e das 13h às 21h (horário de Brasília)
31/01/2017	Sorteio Público de vagas	IFPR - Campus Foz do Iguaçu, às 11h (horário de Brasília)
31/01/2017	Registro Acadêmico	IFPR - Campus Foz do Iguaçu, das 11h às 12h (horário de Brasília)
06/02/2017	Início das aulas	IFPR - Campus Foz do Iguaçu, das 07h30 às 11h50 (horário de Brasília)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e demais comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo Simplificado, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
Pró reitor de Ensino
O original encontra-se assinado